



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0700/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Andre Lazzarin Gallina	2116441	23205.001254/2015-39	05/05/2017
Ariane Franco Lopes da Silva	2121749	23205.001267/2015-16	16/05/2017
Daniela Savi Geremia	2115053	23205.000461/2015-76	23/04/2017
David Augusto Reynalte Tataje	2116925	23205.001246/2015-92	05/05/2017
Erica de Brito Pitilin	2118013	23205.001265/2015-19	09/05/2017
Iucif Abrao Nascif Junior	2116383	23205.001256/2015-28	05/05/2017
Jose Mario Leal Martins Costa	2107689	23205.000466/2015-07	07/04/2017
Katia Lilian Sedrez Celich	1095725	23205.001264/2015-74	06/05/2017
Newton Marques Peron	2124211	23205.001259/2015-61	20/05/2017
Rafael Stefenon	2124196	23205.001250/2015-51	16/05/2017
Tatiana Champion	2117136	23205.001263/2015-20	07/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

